



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/08/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 153/2025,
de 15 de agosto de 2025.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH S SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nair Dorneles Teixeira**, matrícula nº 270, cargo de Operário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para além de suas atribuições, ser responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de limpeza nos seguintes prédios públicos: Prédio Central da Prefeitura; Setor Fazendário do Município e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 15.08.2025**, nos termos do art. 2º, nível V e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 15 de agosto de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH S SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda